

<b>Sigla</b>	TJMRS
<b>Nome do Órgão</b>	Tribunal de Justiça Militar do RS
<b>Autoridade Máxima</b>	Desembargador Militar Presidente Paulo Roberto Mendes Rodrigues
<b>Responsável pela Informação</b>	Diretor-Geral em Exercício, Margarete Simon
<b>Mês de Referência (MM/AAAA)</b>	setembro-19
<b>Data da Publicação</b>	04/10/2019

<b>Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos</b>		<b>set-19</b>
<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	despesas com pessoal ativo	1.473.941,83
b	despesas com pessoal inativo e pensões	694.913,32
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	980.131,63
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.148.986,78</b>

<b>Inciso II – Outras Despesas de Custeio</b>		
<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	6.976,33
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	63.236,62
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	2.159,41
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	18.722,49
f	Passagens e despesas com locomoção	1.850,29
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	Aluguel de imóveis	17.954,11
i	Serviços de água e esgoto	1.310,57
j	Serviços de energia elétrica	9.438,05
k	Serviços de telecomunicações	0,00
l	Serviços de comunicação em geral	1.992,55
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação.	34.678,13
n	serviços de limpeza e conservação	29.985,27
o	serviços de vigilância armada e desarmada	19.659,18
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	2.180,74
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	19.319,88
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	81.642,08
<b>TOTAL</b>		<b>311.105,70</b>

<b>Inciso III – Despesas com Investimentos</b>		
<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e <sup>(1)</sup>	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	-42.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>-42.700,00</b>



<b>Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras</b>		
<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

<b>Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de</b>		
<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

<b>Inciso VI – Receitas</b>		
<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

NOTA:

(1) O valor negativo decorrente de uma solicitação de estorno de liquidação, tendo em vista que a Pagadoria-TJ não efetuou o pagamento no dia 10/09/2019, pois a empresa estava sem CND Federal válida.